



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 19 de dezembro de 2025

Edição 2258 - Ano XX- Semanal



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

## DECRETO Nº 329/2025 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

### **DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a partir de 22/12/2025, a Srª. **SIRLEI RIBEIRO DE PAULA PEREIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.XXX.XXX-1 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 058.XXX.XXX-88, do cargo de **Assessor Executivo III**, do Município de Tamarana, nomeada pelo Decreto nº 308/2024, de 27 de dezembro de 2024.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 19 de dezembro de 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA N° 483/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designar os servidores abaixo como fiscais do Contrato para Construção e Reforma de Piso da parte externa do Hospital, Fachada e Paisagismo do Hospital São Francisco, situado na Rua Cornélio Fico, oriundo do Pregão Eletrônico nº 047/2025.

**I. FISCAL TITULAR:** GIOVANNA THAIS SANTOS MELLO, Engenheira Civil, matrícula 8880564, portadora do RG nº 13.XX.XXX-0/PR e CPF nº 110.XXX.XXX-82.

**II. FISCAL SUPLENTE:** MARCO AURÉLIO DA SILVA, Diretor de Desenvolvimento, Matrícula 8880476, portador do RG nº 5.XXX.XXX-6/PR e do CPF nº 828.XXX.XXX-20.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 18 de dezembro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

### **PORTRARIA Nº. 049/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica revogada, a partir de 01/01/2026, a Portaria 097/2023 de 11 de dezembro de 2023 que designou a servidora SILVIA CRISTINA WISMECK, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-3/PR e CPF sob o nº 816.XXX.XXX-91, sob a matrícula de nº 24140, para desempenhar a função de Diretora na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 18 de dezembro de 2025.**

**SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 294/2024 de 27/12/2024**



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

### **PORTARIA N°. 050/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica revogada, a partir de 01/01/2026, a Portaria 099/2023 de 11 de dezembro de 2023 que designou o servidor CÉLIO ROBERTO MONTEIRO, portador da cédula de identidade RG nº 7.XXX.XXX-5/PR e CPF sob o nº 030.XXX.XXX-70, sob a matrícula de nº 24310, para desempenhar a função de Diretor na Escola Rural Municipal Enes Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 18 de dezembro de 2025.**

**SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 294/2024 de 27/12/2024**



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

### PORTEIRA Nº. 051/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica revogada, a partir de 01/01/2026, a Portaria 100/2023 de 11 de dezembro de 2023 que designou a servidora SILMARA CRISTINA FERRONI, portadora da cédula de identidade RG nº 8.XXX.XXX-0/SP e CPF sob o nº 038.XXX.XXX-42, sob a matrícula de nº 40268, para desempenhar a função de Diretora na Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 18 de dezembro de 2025.**

**SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 294/2024 de 27/12/2024**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

**PORTARIA Nº. 052/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica revogada, a partir de 01/01/2026, a Portaria 096/2023 de 11 de dezembro de 2023 que designou a servidora TIFANI BASBASQUE VIEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.XXX.XXX-6/PR e CPF sob o nº 053.XXX.XXX-55, sob a matrícula de nº 40399, para desempenhar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 18 de dezembro de 2025.**

**SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 294/2024 de 27/12/2024**



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

### PORTARIA N°. 053/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica revogada, a partir de 01/01/2026, a Portaria 095/2023 de 11 de dezembro de 2023 que designou a servidora JUSSARA NACIRA PRATIS DE QUEIROZ, portadora da cédula de identidade RG nº 10.XXX.XXX-2/PR e CPF sob o nº 237.XXX.XXX-72, sob a matrícula de nº 40370, para desempenhar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Adilson Siqueira dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 18 de dezembro de 2025.**

**SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 294/2024 de 27/12/2024**



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

### PORTEIRA Nº. 054/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica revogada, a partir de 01/01/2026, a Portaria 023/2023 de 25 de janeiro de 2023 que designou o servidor JOSÉ ALEXANDRE RODRIGUES DE CAMARGO, portador da cédula de identidade RG nº 7.XXX.XXX-7/PR e CPF sob o nº 035.XXX.XXX-12, sob a matrícula de nº 40252, para desempenhar a função de Coordenador Pedagógico da Escola Rural Municipal Enes Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 18 de dezembro de 2025.**

**SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 294/2024 de 27/12/2024**



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

### **PORTARIA N°. 055/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designada, a partir de 01/01/2026, a servidora SILVIA CRISTINA WISMECK, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-3/PR e CPF sob o nº 816.XXX.XXX-91, sob a matrícula de nº 24140, para desempenhar a função de Diretora na Escola Municipal Profª Iracema Torres Rochedo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 18 de dezembro de 2025.**

**SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 294/2024 de 27/12/2024**



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

**PORTEIRA Nº. 056/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designada, a partir de 01/01/2026, a servidora DEBORA GARCIA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade RG nº 12.XXX.XXX-7/PR e CPF sob o nº 079.XXX.XXX-23, sob a matrícula de nº 8880146, para desempenhar a função de Diretora na Escola Rural Municipal Enes Barbosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 18 de dezembro de 2025.**

**SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 294/2024 de 27/12/2024**



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

### PORTARIA N°. 057/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### **A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA – ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

##### **RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designada, a partir de 01/01/2026, a servidora SILMARA CRISTINA FERRONI, portadora da cédula de identidade RG nº 8.XXX.XXX-0/SP e CPF sob o nº 038.XXX.XXX-42, sob a matrícula de nº 40268, para desempenhar a função de Diretora na Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 18 de dezembro de 2025.**

**SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 294/2024 de 27/12/2024**



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

### PORTARIA Nº. 058/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

**A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designada, a partir de 01/01/2026, a servidora TIFANI BASBASQUE VIEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 8.XXX.XXX-6/PR e CPF sob o nº 053.XXX.XXX-55, sob a matrícula de nº 40399, para desempenhar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Criança Esperança.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 18 de dezembro de 2025.**

**SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 294/2024 de 27/12/2024**



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

### **PORTARIA N°. 059/2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –  
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

**RESOLVE:**

Art. 1º- Fica designada, a partir de 01/01/2026, a servidora THAINARA DO CARMO ARNOUD ANTUNES, portadora da cédula de identidade RG nº 12.XXX.XXX-5/PR e CPF sob o nº 110.XXX.XXX-17, sob a matrícula de nº 8880298, para desempenhar a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Adilson Siqueira dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,  
aos 18 de dezembro de 2025.**

**SANDRA ALVES DE MELO OLIVEIRA**

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**

**Decreto nº 294/2024 de 27/12/2024**



 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 70/2025</b>
CNPJ: 01.613.167/0001-90      Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	Processo Adm.: 140/2025 Data do Processo: 01/12/2025

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.333/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 140/2025  
 b) Nr. Licitação: 70/2025 - PE  
 c) Modalidade: Pregão eletrônico  
 d) Data de Homologação: 18/12/2025  
 e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na organização de eventos, conforme as especificações e quantidades descritas em anexo a este Termo de Referência em atendimento ao Convênio nº 702/2025 firmado entre o Município de Tamarana/PR e a Secretaria de Turismo do Governo- SETU. A empresa contratada deverá possuir os equipamentos, materiais e mão de obra necessários para a realização do evento em celebração ao 30º aniversário de emancipação do Município de Tamarana/PR a ser realizado nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2025, possível prorrogação por falta de tempo.*

Lote: 1

Participante: RV LOCACAO E FABRICACAO DE ESTRUTURAS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em Organização de eventos devendo esta atender ao objeto abaixo descrito na quantidade e especificação anexa a este Termo de Referência, a mesma deverá dispor dos equipamentos, materiais e mão de obra para a realização do evento em comemoração ao 30º aniversário de emancipação do Município de Tamarana Estado do Paraná, que acontecerá nos dias 26, 26 e 27 de dezembro de 2025.	1,000	sv	210.000,00	210.000,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>210.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>					<b>210.000,00</b>

Tamarana, 18/12/2025

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**REF. TERMO DE CONVÊNIO N° 413/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA**

**CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**

**O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO OPERACIONALIZAR AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 01/01/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 31/12/2026.**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE TERMO É DE R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS).**

TAMARANA - PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA

PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO N° 364/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 120/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA**

**CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR**

**O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO ESTABELECER AS CONDIÇÕES DE OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES SIGNATÁRIAS, CUJA FINALIDADE É O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO TRANSPORTE SANITÁRIO MACRORREGIONAL DE PASSAGEIROS (PACIENTES) PARA CURITIBA E DEMAIS CIDADES, CONFORME SOLICITAÇÃO DO MUNICÍPIO, INCLUINDO AINDA OS SERVIÇOS ADICIONAIS DE TRANSLADO DO PACIENTE DENTRO DA CIDADE DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, DISPONIBILIZAÇÃO DE UM LOCAL DE APOIO NO PERÍMETRO URBANO DE CURITIBA PARA QUE O PACIENTE POSSA FICAR E FORNECIMENTO DE LANCHES, DO PROGRAMA APOIO AO TRANSPORTE SANITÁRIO MACRORREGIONAL DE PACIENTES.**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 01/01/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 31/12/2026.**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 22.960,64 (VINTE E DOIS MIL E NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).**

TAMARANA-PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 365/2025**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA**

**CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO  
PARANAPANEMA - CISMEPAR**

**O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADOS,  
COMO CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES DE ANÁLISES  
CLÍNICAS, EXAMES DE IMAGEM E A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E ÓRTESES DE  
OSTOMIA E ÓCULOS, POTENCIALIZANDO A CAPACIDADE DE ATENÇÃO E  
CUIDADO, TENDO POR FINALIDADE A DELEGAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇO AO CONSÓRCIO PÚBLICO COM O CISMEPAR – CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, QUE SERÃO  
REALIZADOS EM PACIENTES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES,  
INICIANDO NO DIA 01/01/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 31/12/2026.**

**O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE  
R\$ 552.960,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E  
SESSENTA REAIS).**

TAMARANA-PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

### ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

#### EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N° 366/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 121/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMEPAR

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO ESTABELECER AS CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES SIGNATÁRIAS POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA PARA O ATENDIMENTO DE CONSULTA, DIAGNOSE E PROCEDIMENTOS DE PACIENTES NAS ESPECIALIDADES DE ENDODONTIA, CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILO-FACIAIS, ORTODONTIA, PERIODONTIA, PRÓTESE DENTÁRIA, ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADE ESPECIAL, ESTOMATOLOGIA, EXAME DE RADIOLOGIA E EXAME DE TOMOGRAFIA POR INTERMÉDIO DO CISMEPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA, QUE SERÃO REALIZADOS EM PACIENTES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TAMARANA, CONFORME O PROGRAMA 004-CISMEPAR

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 01/01/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 31/12/2026.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NO PRESENTE CONTRATO É DE R\$ 181.652,04 (CENTO E OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATRO CENTAVOS).

TAMARANA-PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

### TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL  
REFERENTE AO CONTRATO N° 002/2023  
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°  
161/2022, PREGÃO ELETRÔNICO  
082/2022, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE TAMARANA E A  
EMPRESA INSECT – COMÉRCIO,  
DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

De um lado, o **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, Tamarana - Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.613.167/0001-90, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração Sra. **MARIA ROSE SOARES**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.XXX.XXX-0 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 535.XXX.XXX-34 e de outro lado a empresa **INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.780.287/0001-12, inscrição estadual 90702071-14, telefone (44) 9 9858-3410, e-mail licitaconsultoriamga@gmail.com, com sede à Rua Mitsuo Koga, nº 115, Loteamento São Judas Tadeu, Uraí – PR, CEP 86.280-000, neste ato representada por sua representante legal Sra. **ANACLÁUDIA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 8.XXX.XXX-8 SESPR, inscrita no CPF sob o nº 044.XXX.XXX-77, com endereço profissional na sede da empresa, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados os princípios administrativos da ampla defesa, contraditório, razoabilidade, proporcionalidade e da estrita legalidade, por meio do presente **TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL**, as partes resolvem rescindir consensualmente o **CONTRATO N° 002/2023** decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 161/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 082/2022**, firmado com a empresa **INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, acima qualificada, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas que regem a matéria, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

Considerando a C.I. nº 1103/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Administração e o Parecer Jurídico nº 437/2025;

### RESOLVE:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo o **DISTRATO AMIGÁVEL** do **CONTRATO N° 002/2023** decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 161/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 082/2022**, firmado entre as partes em 03 de janeiro de 2023, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado de mão de obra em servente de limpeza.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

2.1 Este Termo decorre de autorização da autoridade competente com fundamento no art. 138, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Quinta do Contrato em questão.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

3.1 O Contrato em questão será distratado amigavelmente na data de **20/12/2025**.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A CONTRATANTE declara, para os devidos fins, que possui obrigação de pagamentos pendentes em favor da CONTRATADA.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O presente Termo de Distrato Amigável não implica a aplicação de sanções à contratada, permanecendo resguardada apenas a possibilidade de apuração, em procedimento administrativo próprio, de eventuais fatos que tenham ocorrido durante a vigência do Contrato. Caso constatada a existência de danos efetivamente atribuíveis à contratada, será assegurado o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

---

Rua Evaristo Camargo, nº 245 - Centro - CEP 86.125-000 - Tamarana - PR | (43) 3398-1995

Página 2 de 3



## MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Administração

6.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021.

O presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final identificadas.

Tamarana - PR, 11 de dezembro de 2025.

---

**MARIA ROSE SOARES**  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto nº 254/2025 de 14 de Outubro de  
2025

**INSECT – COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO  
E SERVIÇOS LTDA**  
CONTRATADO  
**ANACLÁUDIA COSTA**  
Representante Legal

### TESTEMUNHAS:

**Nome:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_  
**Nome:** \_\_\_\_\_ **RG:** \_\_\_\_\_

*Obs.: Assinaturas referentes ao TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL do CONTRATO Nº 002/2023,  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022.*

*Setor de contratos: Jéssica da Silva Melo Gonçalves*



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

Lei nº412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita

Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa

Secretaria Municipal de Fazenda

Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro

CEP: 86125-000, Tamarana – PR

Telefone: (43) 3398-1995

Site: [www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/](http://www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/)

E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)